



Administração Regional

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - ATA DA
LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE Nº 01/2017,
REALIZADA NO DIA 04 DE MAIO DE 2017.**

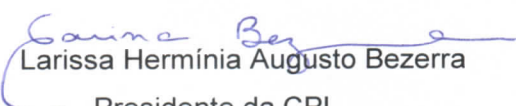
Aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2017 (dois mil e dezessete), às 15:00 horas, na sede do SENAR-AR/RN, na Rua Dom José Tomaz, 995, Tirol, nesta Capital, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL composta por Larissa Hermínia Augusto Bezerra (Presidente), Maria Thereza Pereira Montenegro (membro titular) e Welton Medeiros Campos (membro titular), nomeados através da Portaria nº 01/PRESIDENTE/17, com a finalidade de realizar abertura dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços do processo licitatório na modalidade **CONVITE** nº 01/2017, do Tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a **contratação de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE** sobre as demonstrações contábeis e prestações de contas, trimestrais e anual, do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração do Rio Grande do Norte – SENAR-AR/RN, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Edital Convocatório 01/2017 e seus anexos. A sessão foi iniciada na hora determinada, verificando-se a existência de envelopes das seguintes empresas: **1) MULTICONTABIL DO NORDESTE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 04.936.364/0001-39, 2) CELTA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ 09.045.925/0001-23**, ambas protocolaram a documentação, porém não se fizeram representar na presente sessão e **3) CASS AUDITORES E CONSULTORES S/S AUDITORES INDEPENDENTES, inscrita no CNPJ 24.519.787/0001-60**, que se fez presente por seu representante legal, **OLEGARIO MARIANO PRESTRELO MARINHO**, CPF Nº 084.335.004-06. Dando continuidade, a CPL decidiu ainda inverter o procedimento, abrindo primeiramente os envelopes de propostas de preços, com fundamento no artigo 16 do Regulamento acima citado, bem como no item 8.6 do Edital Convocatório. Após abertura da proposta de preços das empresas licitantes, foi dada oportunidade ao representante da **CASS AUDITORES E CONSULTORES S/S AUDITORES INDEPENDENTES** para fazer impugnação das propostas, tendo o mesmo informado que não tinha impugnação a fazer. Considerando que as propostas apresentadas encontram-se em consonância com o que prescreve o Edital Convocatório, bem como os valores dentro da previsão e do mercado, a Comissão decidiu pela aceitação e classificação das Propostas das empresas, tendo a

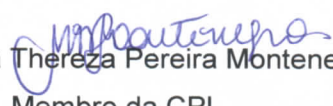


Administração Regional

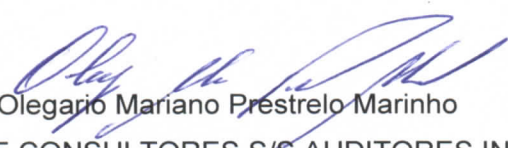


CASS AUDITORES E CONSULTORES S/S AUDITORES INDEPENDENTES apresentado a proposta com o menor preço, conforme quadro descritivo anexo, parte integrante desta ata. Ato contínuo, a CPL decidiu por proceder à abertura do envelope de habilitação desta licitante/concorrente. Realizada análise, verificou desta feita a CPL que a licitante **CASS AUDITORES E CONSULTORES S/S AUDITORES INDEPENDENTES** apresentou toda documentação exigida e em conformidade com o Edital, estando, portanto, habilitada para o certame. Pronunciado o resultado da proposta e da habilitação, abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de eventuais recursos. Os envelopes das duas empresas não representadas nesta sessão ficarão sob posse da CPL e serão mantidos lacrados, assinados por todos os presentes, e serão peças integrantes deste processo Licitatório. Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da CPL e demais presentes. Natal-RN, 04 de maio de 2017.


Larissa Hermínia Augusto Bezerra
Presidente da CPL


Maria Thereza Pereira Montenegro
Membro da CPL


Welton Medeiros Campos
Membro da CPL


Olegário Mariano Prestrelo Marinho

CASS AUDITORES E CONSULTORES S/S AUDITORES INDEPENDENTES

CNPJ 24.519.787/0001-60



CONVITE Nº 01/2017-CPL/SENAR-AR/RN

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Empresa 4	Empresa 5
1	MÊS	12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE sobre as demonstrações contábeis e prestações de contas, trimestrais e anual, do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração do Rio Grande do Norte – SENAR-AR/RN	R\$ 39.786,00	R\$ 39.900,00	R\$ 28.200,00		



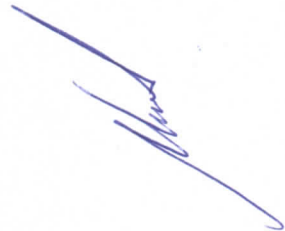
Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and a smaller one with the initials 'CA'.

Empresa 01				MULTICONTÁBIL DO NORDESTE LTDA-EPP		
CNPJ				04.936.364/0001-39		
ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	Vlr. UNITARIO (R\$)	Vlr. TOTAL	
1	MÊS	12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE sobre as demonstrações contábeis e prestações de contas, trimestrais e anual, do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração do Rio Grande do Norte – SENAR-AR/RN	R\$ 3.315,50	R\$	R\$ 39.786,00



Handwritten signature in blue ink.

Empresa 02		CELTA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA			
CNPJ		09.045.925/0001-23			
ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	Vlr. UNITARIO (R\$)	Vlr. TOTAL
1	MÊS	12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE sobre as demonstrações contábeis e prestações de contas, trimestrais e anual, do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração do Rio Grande do Norte – SENAR-AR/RN	R\$ 3.325,00	R\$ 39.900,00







CASS AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES			
24.519.787/0001-60			
ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO
1	MÊS	12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE sobre as demonstrações contábeis e prestações de contas, trimestrais e anual, do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração do Rio Grande do Norte – SENAR-AR/RN
			Vlr. UNITARIO (R\$) R\$ 2.350,00
			Vlr. TOTAL R\$ 28.200,00



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]